

PORTARIA RH Nº 0505002/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA** (CMB) no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos dos artigos 67 e 86 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores efetivos **ANTÔNIA CRUZ SANTANA DE QUEIROZ – mat. 014** e **CÍCERO ANTÔNIO GONZAGA CELESTINO – mat. 011**.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Maio de 2025, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	1/3 FÉRIAS (R\$)	FÉRIAS (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
ANTÔNIA CRUZ SANTANA DE QUEIROZ	2.084,16	6.252,47	8.336,63	06/2025
CÍCERO ANTÔNIO GONZAGA CELESTINO	890,88	2.672,63	3.563,51	06/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,
em 05 de Maio de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha